**NOTA DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO n.º 097/2018 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE OXIGÊNIO MEDICINAL**

Diante do questionamento formulado em 19.11.2018 pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, em relação ao quantitativo e unidade dos gases (As cargas dos gases medicinais seriam em “unidades de cilindros” ou “metragem cúbica”), **ESCLARECEMOS** que, segundo informações da Secretaria Municipal de Saúde, o objeto licitado refere-se a cilindros com capacidades de 10m³ ( 1.600 unidades) e de 1 m³ ( 600 unidades). Para tanto, os licitantes deverão observar o modelo de proposta constante em anexo do edital. E nada mais.